**PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA***

OUTORGANTE:

OUTORGADOS:

Por meio do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui seus mandatários os **OUTORGADOS**, concedendo-lhes os poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, bem como defendendo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, e os especiais previstos no artigo 105 do Código de Processo Civil para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reserva de poderes, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso, com o objetivo especial de proceder à defesa judicial dos interesses do **OUTORGANTE** nos autos do processo , incidentes processuais e eventuais ações conexas, até seu respectivo trânsito em julgado e expedição do que se fizer necessário ao cumprimento de eventual sentença favorável ao **OUTORGANTE**.

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**